



Número: **1007569-26.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 39.570.692,27**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA (AUTOR(A)) | |
| | MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A)) |
| CARLOS GOMES BEZERRA (AUTOR(A)) | |
| | MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A)) |
| Credores em geral (REU) | |
| | LEONARDO BORGES STABILE RIBEIRO (ADVOGADO(A)) DIEGO CASTRO DE MELO (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes | |
|---|-------------------------------------|
| CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A)) |
| CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI - ME (PERITO / INTÉRPRETE) | |
| | BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A)) |

| Documentos | | | | |
|------------|--------------------|---------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
| 118283776 | 19/05/2023 18:27 | Sem movimento | Anexo II - Laudo Avaliação Ativo Imobilizado - GRUPO BEZERRA | Outros documentos |

GRUPO BEZERRA
LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO
DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

OBJETIVO
atender o artigo 53, item III. da lei 11.101/2005.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO LAUDO
José Vittorato Neto, Contador - CRC-SP IPR 016.325/T-0

DATA - BASE DE AVALIAÇÃO E DA ELABORAÇÃO DO LAUDO:
16/05/2023



INTRODUÇÃO

- A JVN CONSULTORES EIRELI, representada pelo seu sócio, JOSÉ VITTORATO NETO, Contador CRC-SP 1PR 016.325/T-o doravante denominada JVN, situada à Rua da Gabriele D'Annunzio, 330 – apartamento nº 73, CEP 04619-001, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.198/0001-99, foi contratada pela ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO, para avaliar os seus bens do ativo imobilizado, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e visando atender o artigo 53, item III. da Lei 11.101/2005.
- Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração da Empresa, obtidas através de relatórios, de planilhas e de documentos, bem como através informações verbais, as quais foram obtidas através de entrevistas com os representantes da Administração da empresa
- O resultado da avaliação neste laudo está baseado em documentos e informações, fornecidos pela sua administração, os quais incluem, entre outros, os seguintes:
 - Balanço Patrimonial
 - Planilha Individualizada dos Bens Integrantes do Ativo Imobilizado.
 - Documentos Contábeis
 - Normas Brasileiras de Contabilidade
- Responsável pela realização deste trabalho s:
 - **José Vittorato Neto**
Contador - CRC-SP 1PR 016.325/T



PRINCÍPIOS E PREMISAS

- 1) O avaliador não têm interesse, direto ou indireto, na empresa objeto deste laudo, bem como não há evidência de conflito de interesses.
- 2) O avaliador é de opinião que a avaliação e a conclusão, deste Laudo, estão baseadas em informações, diligências, entrevistas, pesquisas e levantamentos, que são verdadeiros e corretos.
- 3) O avaliador assume como verdadeiras e corretas todo o conjunto de informações escritas e verbais que foram recebidas da Administração da empresa objeto deste laudo, cujas fontes estão referidas expressamente neste Laudo.
- 4) O avaliador descreve, expressamente, todas as condições em que as metodologias foram adotadas, visando adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo
- 5) O avaliador e a equipe da JVN elaboraram este Laudo e não houve nenhuma participação de terceiros na avaliação e na conclusão constantes deste Laudo.
- 5) Este Laudo foi elaborado com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a esta avaliação,
- 6) Os administradores não impuseram nenhum obstáculo ou limitações à elaboração deste Laudo



ETAPAS DA AVALIAÇÃO

- 1) Realização do Inventário Físico.
- 2) Leitura e análise do Controle Gerencial dos Bens do Estoque e do Ativo Imobilizado
- 3) Identificação das Normas Brasileiras De Contabilidade para fins da avaliação dos estoques ativo imobilizado.
- 4) Determinação da metodologia da avaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado a valor contábil.
- 6) Realização de reuniões com a administração da empresa objeto deste laudo
- 7) Elaboração do LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO



RESULTADO DA AVALIAÇÃO & CONCLUSÃO

Analisamos a Relação Individualizada dos Bens Integrantes do Ativo Imobilizado da ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO, nesta data, bem como a competente inspeção física e certificação do estado de cada bem..

Com base no **escopo** desse nosso trabalho e com a utilização da metodologia adequada, entendemos que o **VALOR JUSTO CONTÁBIL, DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DA ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO**, conforme relação individualizada constantes no **ANEXOS I e II**, equivale ao montante R\$ 68.541.777,60 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

| ANEXO | TIPO DOS BENS | VALOR |
|-------|---------------|--------------------------|
| I | IMÓVEIS | R\$ 68.046.777,60 |
| II | BENS MÓVEIS | R\$ 495.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 68.541.777,60 |

Cuiabá, - MT, 16 de maio de 2023



JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC SP 1PR 016.325/T



NOTAS EXPLICATIVAS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE I

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

CONCEITO 1: Lei no 6.404/76, art. 179, inciso IV:

- *“Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:*
- *....IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.” (redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)*

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

CONCEITO 2: Pronunciamento Técnico CPC 27

- “Imobilizado é um ativo tangível que:*
- *(i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que*
 - *(ii) (ii) se espera utilizar por mais de um ano.”*



NOTAS EXPLICATIVAS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE II

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

Em função desses dois “conceitos”, serão classificados grupo de contas do balanço, denominado ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL, todos os bens tangíveis, de vida ou útil superior a um ano, não destinados à venda e utilizados nas operações vinculadas ao objeto social da entidade.

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

Também devem ser classificados no Ativo Imobilizado os bens contratados em operações de leasing financeiro, no ato da assinatura do contrato de arrendamento mercantil, atendidas certas condições previstas no Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.



NOTAS EXPLICATIVAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE III

ATIVO IMOBILIZADO – DEPRECIÇÃO

CONCEITO 1: Lei no 6.404/76, art. 183, § 2o:

O art. 183, § 2o, da Lei no 6.404/76, determina expressamente: “*A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de:*

a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

ATIVO IMOBILIZADO – DEPRECIÇÃO

CONCEITO 2: Regulamento do IR - arts. 305 a 323.

Os critérios de depreciação dos bens do ativo imobilizado, em termos fiscais, estão estabelecidos nos arts. 305 a 323 do Regulamento do Imposto de Renda

Em complemento, A IN SRF no 162, de 31-12-98, ampliada pela IN SRF no 130, de 10-11-99, determinou os prazos normais de vida útil e taxas anuais máximas de depreciação, para uma relação de bens do ativo imobilizado.

Essa referidas taxas anuais máximas de depreciação normalmente se referem à utilização desses bens em um turno de 8 horas. Para um turno de 16 horas, aplica-se um coeficiente igual a 1,5 e para um turno de 24 horas, aplica-se um coeficiente de 2.

Por outro lado, o Regulamento do IR, art. 310, § 2º, admite que a entidade adote taxas superiores de depreciação, quando estiverem baseadas em laudo pericial do Instituto Nacional de Tecnologia, ou de outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica.



NOTAS EXPLICATIVAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE IV

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR RESIDUAL REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

O valor residual de cada bem do ativo imobilizado deve ser compatível com a sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade. Em outras palavras, esse bem não pode estar contabilizado, no fechamento do balanço, por um valor superior a seu valor recuperável.

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR RESIDUAL REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

O Pronunciamento Técnico CPC 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS., em seu objetivo, visa *“estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”*.

Em outras palavras, a entidade, no fechamento do seu balanço, deve efetuar a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, Essa análise deve levar em conta, objetivamente, dentro do critério de avaliação contábil: a situação física do bem, a sua existência - ou não - e a sua capacidade de operação e, em seguida, registrar os “ajustes ao seu valor recuperável, em comparação com o seu valor residual.



INFORMAÇÕES SOBRE O avaliador
JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 35 anos de experiência em Finanças Empresarias, Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas & Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais (avaliação ao valor justo).

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

- i. Diagnóstico Preliminar;
- ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
- iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
- iv. Elaboração do Memorando de Informações;
- v. Assessoria na Negociação;
- vi. Execução ou Acompanhamento do "Due Diligence";
- vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP , Mestrando em Controladoria na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.



ANEXO ÚNICO

ATIVO IMOBILIZADO

RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS BENS

BENS MÓVEIS

VALOR AVALIADO AO VALOR JUSTO



LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

| BENS MÓVEIS | | | | | | |
|---------------|-----------------------|--|-------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DATA DE AQUIS | CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO | ANO DE FABRICAÇÃO | ESTADO DO BEM | VALOR DE AQUISIÇÃO | VALOR AVALIADO |
| out-11 | <i>Veículos</i> | Caminhonete Ford - F-4000 | 2012 | BOM | R\$ 116.500,00 | R\$ 102.000,00 |
| jun-00 | <i>Maquinas/Equip</i> | Pá Carregadeira Case mod W 20 | 2000 | BOM | R\$ 109.523,81 | R\$ 88.000,00 |
| mai-11 | <i>Maquinas/Equip</i> | Trator New Holland 180 HP - USADO | 2011 | BOM | R\$ 90.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| mar-13 | <i>Maquinas/Equip</i> | Trator Massey Ferguson 80 Hp | 2008 | BOM | R\$ 64.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| out-11 | <i>Implementos</i> | Distribuidor de Fertilizantes serie sis 2007049 | 2011 | BOM | R\$ 7.900,00 | R\$ 5.000,00 |
| jan-10 | <i>Implementos</i> | Carreta Agricola 6.000 Kg 2 eixo serie 2814 | 2009 | BOM | R\$ 6.100,00 | R\$ 5.000,00 |
| jan-15 | <i>Implementos</i> | Distribuidor de Calc Levante Hidraulico mod PS603 S 9310 | 2014 | BOM | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.000,00 |
| fev-16 | <i>Maquinas/Equip</i> | Balança Eletronica p Pesagem de Animais mp600 | 2016 | BOM | R\$ 8.138,29 | R\$ 8.000,00 |
| jul-21 | <i>Maquinas/Equip</i> | Misturador de Ração | 2021 | BOM | R\$ 143.000,00 | R\$ 143.000,00 |
| Total | | | | | R\$ 549.662,10 | R\$ 495.000,00 |



ANEXO II

ATIVO IMOBILIZADO RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS BENS BENS IMÓVEIS VALOR AVALIADO AO VALOR JUSTO



LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

| IMÓVEIS | | | | | | | |
|--------------|---|----------------|------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| MATRICULA | CARTORIO | LOCALIZAÇÃO | ÁREA | VALOR AVALIADO POR HECTARE | | VALOR AVALIADO DA ÁREA TOTAL | |
| | | | | NORMAL | LIQUIDAÇÃO FORÇADA | NORMAL | LIQUIDAÇÃO FORÇADA |
| 13.936 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 104,1891 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 4.167.564,00 | R\$ 3.334.051,20 |
| 13.937 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 808,1386 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 32.325.544,00 | R\$ 25.860.435,20 |
| 13.938 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 578,0346 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 23.121.384,00 | R\$ 18.497.107,20 |
| 13.939 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 132,4852 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 5.299.408,00 | R\$ 4.239.526,40 |
| 13.940 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 204,2927 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 8.171.708,00 | R\$ 6.537.366,40 |
| 13.941 | 1º OFICIO - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS | CAMPO VERDE-MT | 299,3216 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 11.972.864,00 | R\$ 9.578.291,20 |
| TOTAL | | | 2126,4618 | R\$ 40.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 85.058.472,00 | R\$ 68.046.777,60 |





JVN Consultores EIRELI
CNPJ 32.296.198/0001-99
São Paulo - SP e Cuiabá - MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500

